



Protocolo: 03922/2024-5

Portaria Normativa Nº 37, de 14 de março de 2024.

Institui a Comissão para atuar no processo de padronização da solução tecnológica que atenda às demandas administrativas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para atuar no processo de padronização da solução tecnológica que atenda às demandas administrativas, nos termos do art. 43 da Lei nº 14.133/2021, com os seguintes servidores:

- I. Claudia Stancioli César (SGP) - coordenador
- II. Leila Rezende Buaiz Capucho (SGP) - membro
- III. Bianca Tristão Sandri (ECP) - membro
- IV. Klayson Sesana Bonatto (SGTI) - membro
- V. Camila Mara Ribeiro Lima (SAD/NAP) – membro

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
CONSELHEIRO PRESIDENTE

